



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2019

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO ADVOCATÍCIO
“ISAIAS FREITAS MOZER” A SENHORA MARIA
CRISTINA PORTINHO BUENO, COMO
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA
ADVOCACIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título de Mérito Advocatício, a Senhora **MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área de Advocacia no município de Itaituba.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nas formas da Resolução nº 005/2018.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 12 de agosto de 2019


Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente


Daniel Martins dos Santos
Vice-Presidente


Raimison Antonio de Abreu Santos
1º Secretário


Emanuel do Livramento Pires Junior
2º Secretário


José Belleni Nunes
3º Secretário